



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

Súmula: “Dispõe sobre concessão de recesso nas dependências da Câmara Municipal e dá outras providências”

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar o seguinte DECRETO.


Artigo 1º - Em virtude do FERIADO MUNICIPAL dia 27/06/2024 (quinta-feira), EM Homenagem a Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS- PR.

Artigo 2º Fica concedido Recesso nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS-PR, no dia 28/06/24 (sexta-feira).

Parágrafo Único – O retorno das atividades normais de atendimento ao Público será no dia 01/07/2024 (segunda-feira).

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 07 de junho de 2024.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal